



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Divulgação do Curso de Incorporação de Edifícios

**DELIBERAÇÃO Nº 127/2020 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail do dia 07 de maio de 2020 solicitando a divulgação do curso Incorporação de Edifícios ao vivo à distância;

Considerando que foi aberta uma nova turma a ser realizada nos dias 28 maio, 29 de maio, 01, 02, 03 e 04 de junho de 2020, no horário das 18h15 às 22h45 (com 3 horas de exercícios prático extraclasse), totalizando 30 horas;

Considerando que foi oferecido o bônus de 10% (dez por cento) para os inscritos no curso;

Considerando que a temática do curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando que foi oferecido o repasse de 20% (vinte por cento) de todas as matrículas efetivadas ao CAU/SP;

**DELIBERA:**

- 1 - Recomendar à Presidência que providencie a divulgação do Curso de Incorporação de Edifícios nos canais de comunicação do CAU/SP.
- 2 – Recomendar à Presidência que informe ao solicitante de divulgação que o CAU/SP não aceita o repasse oferecido em submissão aos princípios que regem a administração pública.
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para demais providências cabíveis.

Com 05 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Poliana Risso Silva Ueda, Nelson Gonçalves Lima Júnior e Ana Cristina Gieron Fonseca.

São Paulo-SP, 22 de maio de 2020.

**Marcelo Martins Barrachi**  
Coordenador da CRI